



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE Nº 19.847/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a construção de uma unidade da Casa da Cidadania, no Bairro de Jacaré, município de Cabedelo-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 13 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

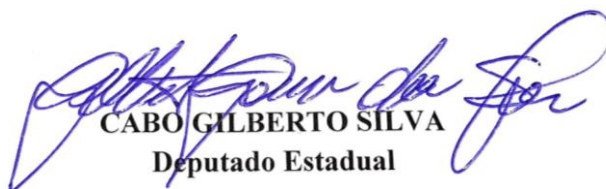
Ter uma unidade da casa da cidadania é essencial para a população, pois ajuda com os documentos pessoais, que necessita tirar. Contudo, muitas pessoas das regiões distantes das grandes cidades, não condições de irem fazer suas documentações, por isso solicito ao Governo Estadual que providencie a construção de uma unidade da Casa da Cidadania, no Bairro de Jacaré, município de Cabedelo/PB.

Todo cidadão tem o direito de possuir os documentos necessários para se tornar cidadão brasileiro, paraibano, municipal e ter seus direitos protegido pela Constituição Federal. O cadastramento obrigatório de documentação é necessário para todo indivíduo viver em sociedade com seus direitos e deveres.

Ademais, a identificação civil e o vínculo criado em decorrência dos documentos que possui, permite com que o cidadão seja reconhecido como tal, dignificando sua existência. As Casas da Cidadania desde sua criação, no ano de 2001, desempenham o papel excelente em oferecer a Prestação de Serviços de vários órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal e da iniciativa Privada, em um único ambiente próprio.

Diante da ocorrência dos mencionados problemas, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual